

ATA DE REUNIÃO

Contratação de empresa para a locação de sistema de ponto para as unidades da FERSB.

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na sala de reunião, à Rua Cussy Junior nº 9-59, nesta cidade, os membros da COJU: Erica Belancieri de Souza, Barbara Vitoria de Moraes Siqueira e Andrea Cristina de Castro, deram início aos trabalhos de julgamento de objeto o expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato que o certame foi devidamente publicado no site e amplamente divulgado via e-mail para os interessados. Participaram 02 (duas) empresas que apresentaram envelope de proposta tempestivamente, sendo elas: PRISCILA KAUBATZ ROJAS ME e MICROMAP INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA – EPP.

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame, sendo este do tipo “menor preço global”, passamos a deliberar o quanto segue:

Face ao manifesto desinteresse do mercado mediante a divulgação através de publicação no site <https://www.fundacaosaude.com.br/licitacao/detalhe/203/ptrata-o-presente-termo-de-referencia-para-aquisicao-de-sistema-de-controle-de-pontop-/> e que várias empresas foram convidadas via e-mail, visto que somente duas empresas participaram do certame, e que a repetição traria prejuízo a esta Fundação, face a necessidade da contratação deste serviço.

Passamos, portanto, a deliberar o que segue:

a) Pela classificação das empresas participantes do certame.
Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores:

- **PRISCILA KAUBATZ ROJAS ME**
Valor unitário (mensal) – R\$ 0,95 – por funcionário ativo
Valor estimado global (mensal) – R\$ 380,00
- **MICROMAP INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA – EPP**
Valor unitário (mensal) – R\$ 1,35 – por funcionário ativo
Valor estimado global (mensal) – R\$ 540,00



Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela convocação da empresa **PRISCILA KAUBATZ ROJAS ME** para apresentação da documentação conforme disposto no item 3.0 do Termo de Referência, eis que apresentou menor valor global.

Neste sentido, requer que seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da COJU.

Erica Belancieri de Souza Erica B. Souza

Barbara Vitoria de Moraes Siqueira Barbara Vitoria de Moraes Siqueira

Andrea Cristina de Castro Andrea Cristina de Castro